



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

## RESOLUÇÃO CIB Nº 0176/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre solicitação do Estado para remanejamento do recurso do Teto MAC, conforme Protocolo do SISMAC nº 213976892305, da gestão do Município de Lábrea, pactuado em CIB/AM, através da Resolução nº 002/2018.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 346ª Reunião (279ª Ordinária), realizada no dia 26/06/2023 e;

Considerando a Decisão Judicial nº 0002186-08.2023.8.04.0000, que determina ao Estado do Amazonas, que a partir do dia 27 de abril de 2023, assuma a gerência e a gestão do Hospital Regional de Lábrea, unidade que presta assistência à saúde de média e alta complexidade da calha do Purus;

Considerando ainda a Resolução CIB nº 002/2018 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal nº 40/2018, firmado entre Estado e Município, por meio de sua Cláusula primeira, tem por objeto estabelecer a cooperação entre a SES e a SMS no que concerne à gestão e à gerência dos recursos e dos estabelecimentos que desenvolvem ações e serviços de média e alta complexidade no Município, e outras orientações;

Considerando a Portaria nº 644 de 17 de maio de 2018, efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - recurso MAC - referente ao Estado do Amazonas, decidido pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado;

Considerando a solicitação do Estado do Amazonas para remanejamento do recurso do Teto MAC do município de Lábrea, conforme Protocolo SISMAC Nº 213976892305;

Considerando o processo Nº 01.01.017101.014708/2023-60 – SIGED que dispõe sobre solicitação do remanejamento do recurso do Teto MAC gerido pelo Município de Lábrea para a gestão do Estado do Amazonas;

Considerando parecer favorável da Sra. Neylane Macedo, tendo em vista aprovação do AD REFERENDUM 011/2023, em 28 de abril de 2023.

### RESOLVE:

Consensuar pela convalidação do AD REFERENDUM 011/2023 que aprova o remanejamento do Teto MAC do município de Lábrea para o Estado do Amazonas, de acordo com o Protocolo SISMAC 213976892305.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Jani Kenta Iwata**  
Coordenador da CIB/AM, em exercício

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 0176/2023, datada de 26 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 22.06.2023.

  
**JANI KENTA IWATA**  
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

**Jani Kenta Iwata**  
Secretário Executivo - SES/AM  
Decreto de 13 de Janeiro de 2023  
PORTARIA Nº 209/2023 - GAB/SES-AM, 01/06/2023  
PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SES-AM, 01/06/2023